

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO EM: 9 DE OUTUBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.015/17
DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

= Conceder ao Servidor Público Municipal DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo e 100% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto desempenhar suas funções na Coleta de Lixo da Municipalidade, a partir de 28/09/17.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora LINDALVA VIEIRA DA CRUZ CASTRO – RG nº 26.704.507-4, aprovada em 18º lugar no Concurso Público nº 001/16 para o cargo de Cuidador, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 29/09/17.

PORTARIA Nº 5.016/17
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.017

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5.003/17 de 06/09/17, que nomeou uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade no que concerne ao ressarcimento de valor de multa aos cofres municipais;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo em razão do ressarcimento espontâneo do valor pelo Servidor Milton dos Santos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.003/17 de 06/09/17, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.017/17
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.017

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

= Titular = Vanessa dos Santos Melo
= Suplente = Meire Terezinha Furlan

= Titular	= Alice Baba Oki
= Suplente	= Danieli de Lima Fachini
= Titular	= Fernando Correia da Costa
= Suplente	= Edilaine da Silva Lacerda Geres
= Titular	= Amélia Aparecida Santos Guedes
= Suplente	= Thamiris Cristina Mendes de Oliveira Reine

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.